



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1690 quarta-feira, 3 de junho de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA

PORTARIA N° 061, 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea “a” do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 114/2021 alterou o art. 95 da Lei Complementar n° 003/2003, de modo a permitir licença para tratar de interesses particulares de até 5 (cinco) anos;
CONSIDERANDO que a servidora Elaine Maria Pereira, efetiva no cargo de Especialista em Educação, protocolizou, no dia 03 de junho de 2026, pedido de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora **ELAINE MARIA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, licença pelo período **de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**

Art. 2° Não haverá pagamento de remuneração durante a licença que trata o artigo anterior, conforme estabelece o art. 95 da Lei Complementar n°. 003/2003.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 03 de junho de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO No:02200 /2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3883 / 2025

CONSIDERANDO:

Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.04.00	217 Contratação por Tempo Determinado	10.124,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.124,00	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.91.13.00	240 Obrigações Patronais RPPS	326,63	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	326,63	
3.3.90.30.00	242 Material de Consumo	702,33	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	702,33	
10.301.1001.2123	MANUT. EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
3.1.90.04.00	264 Contratação por Tempo Determinado	1.621,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.621,00	
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT. DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.1.90.04.00	306 Contratação por Tempo Determinado	10.145,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.145,00	
3.3.90.32.00	311 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	6.504,60	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.504,60	
3.3.90.39.00	313 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.502,05	
2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.502,05	
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1003.2032	MANUT. ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.04.00	317 Contratação por Tempo Determinado	5.031,29	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.031,29	
3.1.90.11.00	318 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.773,60	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	12.773,60	
3.3.90.36.00	322 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	18.800,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	18.800,00	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2003	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00	327 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	201,96	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	201,96	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA		
EPIDEMIOLOGICA			
3.1.90.11.00	330 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.463,35	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.463,35	
3.3.90.40.00	336 Serv. de TI e Comunicação – PJ	100,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	100,00	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
3.3.90.39.00	518 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.496,71	
2.720.000.0000	Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	14.496,71	
15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES		
3.3.90.39.00	525 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	59.385,92	
2.720.000.0000	Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	59.385,92	
TOTAL: R\$148.178,44			

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$148.178,44

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 29 DE MAIO DE 2026

DECRETO No:02201 /2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3883 / 2025

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2087	MANUT. DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	105 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	31.353,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	31.353,00	
3.1.91.13.00	107 Obrigações Patronais RPPS	7.704,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.704,00	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - REC.FUNDE		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND.		
3.1.91.13.00	158 Obrigações Patronais RPPS	41.115,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	41.115,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.04.00	237 Contratação por Tempo Determinado	73.363,00	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	73.363,00	
3.1.90.13.00	239 Obrigações Patronais	15.132,00	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.132,00	
3.1.91.13.00	240 Obrigações Patronais RPPS	3.464,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.464,00	
10.301.1001.2123	MANUT. EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
3.1.90.04.00	264 Contratação por Tempo Determinado	22.803,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.803,00	
3.1.90.13.00	266 Obrigações Patronais	4.250,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.250,00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL		
3.1.90.11.00	278 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.354,00	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	13.354,00	
10.302.1001.2304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I		
3.1.91.13.00	292 Obrigações Patronais RPPS	1.572,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.572,00	
3.3.90.40.00	297 Serv. de TI e Comunicação – PJ	400,00	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	400,00	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
3.1.90.13.00	331 Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
02.06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.245	Serviços Socioassistenciais		



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1690 quarta-feira, 3 de junho de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

08.245.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.245.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL	
3.190.11.00	404 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.496,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.496,00
3.190.13.00	405 Obrigações Patronais	608,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	608,00
08.245.0801.2149	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.190.11.00	417 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.250,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.250,00
3.191.13.00	419 Obrigações Patronais RPPS	1.593,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.593,00
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS	
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS	
28	Encargos Especiais	
28.843	Servico da Divida Interna	
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.2801.2101	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.190.91.00	613 Sentenças Judiciais	1.131,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.131,00
02.13	SEC. MUN. DA MULHER, CULTURA E TURISMO	
02.13.04	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.390.46.00	740 Auxílio-alimentação	2.200,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200,00
3.190.04.00	742 Contratação por Tempo Determinado	1.621,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.621,00
3.390.36.00	743 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.621,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.621,00
3.191.13.00	744 Obrigações Patronais RPPS	1.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2320	MANUT. PARCELIAS ENTIDADES ASSIST. SAÚDE	
3.350.41.00	745 Contribuições	25.694,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	25.694,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$265.724,00		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
4.490.51.00	100 Obras e Instalações	39.057,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	39.057,00
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - REC.FUNDE	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1202.1081	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
4.490.51.00	154 Obras e Instalações	41.115,00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	41.115,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
4.490.52.00	234 Equipamento e Material Permanente	13.754,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	13.754,00
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.190.04.00	237 Contratação por Tempo Determinado	33.089,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	33.089,00
3.190.11.00	238 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	40.826,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	40.826,00
10.301.1001.2123	MANUT. EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
3.190.04.00	264 Contratação por Tempo Determinado	73.363,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	73.363,00
02.06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	
16	Habitacao	
16.482	Habitacao Urbana	
16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIAS DE HABIT. URBANAS	
16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
3.390.32.00	357 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	16.947,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.843,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.104,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	

27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP	
4.490.51.00	621 Obras e Instalações	1.131,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.131,00
02.13	SEC. MUN. DA MULHER, CULTURA E TURISMO	
02.13.01	COORD. ATIV. CULTURA	
13	Cultura	
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302	PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO-CULTURAL	
13.391.1302.1323	RESTAUR./REFORMA/MANUT. BENS PATR. HIST.	
4.490.51.00	643 Obras e Instalações	6.442,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.442,00
TOTAL: R\$265.724,00		
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.		
PRESIDENTE OLEGARIO, 29 DE MAIO DE 2026		

DECRETO No:02202 /2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3883 / 2025

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual. Em conformidade a lei complementar estadual n° 171, de 09 de maio de 2023, alterada pela Lei complementar estadual n° 172, de 27 de dezembro de 2023, bem como os decretos estaduais n° 48.600, de 10 de abril de 2023, n° 48.671, de 08 de agosto de 2023, e n° 48.778, de 20 de fevereiro de 2024, além da cláusula oitava do termo de acordo FES, informamos as dotações orçamentárias destinadas ao custeio da remuneração do pessoal ativo da área da saúde, incluindo os respectivos encargos sociais, conforme previsto no formulário B.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.190.04.00	217 Contratação por Tempo Determinado	61.115,21
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	61.115,21
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.190.11.00	238 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.643,53
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.643,53
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	
3.190.11.00	249 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	133.051,88
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	133.051,88
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL	
3.190.04.00	277 Contratação por Tempo Determinado	5.639,32
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.639,32
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.190.04.00	329 Contratação por Tempo Determinado	5.254,74
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.254,74
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$216.704,68		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL	
3.390.34.00	283 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	133.051,88
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	133.051,88
10.302.1001.2310	MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.393.34.00	301 Outras Desp.Pessoal D.Terceirização	83.652,80
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	83.652,80
TOTAL: R\$216.704,68		
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.		
PRESIDENTE OLEGARIO, 29 DE MAIO DE 2026		

DECRETO No:02203 /2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3883 / 2025

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual. Em conformidade a lei complementar



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1690 quarta-feira, 3 de junho de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

estadual n° 171, de 09 de maio de 2023, alterada pela Lei complementar estadual n° 172, de 27 de dezembro de 2023, bem como os decretos estaduais n° 48.600, de 10 de abril de 2023, n° 48.671, de 08 de agosto de 2023, e n° 48.778, de 20 de fevereiro de 2024, além da cláusula oitava do termo de acordo FES, informamos as dotações orçamentárias destinadas ao custeio da remuneração do pessoal ativo da área da saúde, incluindo os respectivos encargos sociais, conforme previsto no formulário B.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.11.00	218 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	41.496,10	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	41.496,10	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11.00	238 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.107,30	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.107,30	
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		
3.1.90.11.00	249 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.089,19	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.089,19	
10.301.1001.2123	MANUT. EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		

3.1.90.11.00	265 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.919,86	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.919,86	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL		
3.1.90.04.00	277 Contratação por Tempo Determinado	1.945,20	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.945,20	
3.1.90.11.00	278 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.052,50	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.052,50	
10.302.1001.2304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I		
3.1.90.04.00	289 Contratação por Tempo Determinado	39.960,95	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	39.960,95	
3.1.90.11.00	290 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.532,29	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.532,29	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00	330 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.517,98	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.517,98	

TOTAL: R\$121.621,37

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$121.621,37

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 29 DE MAIO DE 2026

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 032/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 020/2026 referente à Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais descartáveis diversos, visando suprir as demandas de consumo contínuo das unidades administrativas do Município de Presidente Olegário/MG, garantindo condições adequadas de higiene, organização e apoio às atividades institucionais., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei n° 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA - 08.422.075/0001-72

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	10,00	PACOTE	TOTAL PLAST	18,6X24 X3	R\$ 39,95	R\$ 399,5000	R\$ 39,99	R\$ 399,90	0,1000 %	R\$ 0,40
Descrição: BANDEJA DE ISOPOR DESCARTÁVEL BRANCA FUNDA, PACOTE C/100 UNIDADES. BANDEJA RESISTENTE (18,6 CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE PROFUNDIDADE)										
3	141,00	BOBINA	ECORR OL	40X60	R\$ 37,20	R\$ 5.245,2000	R\$ 37,24	R\$ 5.250,84	0,1074 %	R\$ 5,64
Descrição: BOBINA PLASTICA PICOTADA 40 X 60 COM APROX. 400 SACOS										
4	4,00	PACOTE	STRAW PLAST	5MM	R\$ 6,35	R\$ 25,4000	R\$ 7,85	R\$ 31,40	19,1082 %	R\$ 6,00
Descrição: CANUDINHOS PACOTES C/ 100 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO 6 mm.										
8	5.085,00	PACOTE	KEROC OPO	50ML	R\$ 2,17	R\$ 11.034,4500	R\$ 4,67	R\$ 23.746,95	53,5331 %	R\$ 12.712,50
Descrição: COPO DESC. 50ML C/100 UN										
9	50,00	PACOTE	KEROC OPO	50ML	R\$ 108,01	R\$ 5.400,5000	R\$ 122,38	R\$ 6.119,00	11,7421 %	R\$ 718,50
Descrição: COPO DESC. 50ML C/5000UNDS										
12	50,00	PACOTE	TEUCO PO	300ML	R\$ 165,65	R\$ 8.282,5000	R\$ 165,73	R\$ 8.286,50	0,0482 %	R\$ 4,00
Descrição: COPO DESC.300ML C/2000 UND										
13	100,00	UNIDADE	TEUCO PO	300ML	R\$ 7,62	R\$ 762,0000	R\$ 12,06	R\$ 1.206,00	36,8159 %	R\$ 444,00
Descrição: COPO DESCARTAVEL 300ML C/ 100 UN REFORÇADO										
27	80.300,00	UNIDADE	TOTAL PLAST	8	R\$ 0,50	R\$ 40.150,0000	R\$ 0,79	R\$ 63.437,00	36,7088 %	R\$ 23.287,00
Descrição: MARMITEX DE ISOPOR COM TAMP N°8										
							Subtotal Adjudicado: R\$ 71.299,55	Subtotal Orçado: R\$ 108.477,59	34,2725 %	R\$ 37.178,04

Fornecedor : NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 41.926.487/0001-15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	16,00	UNIDADE	CRUDO PLAST	4X7	R\$ 237,07	R\$ 3.793,1200	R\$ 237,08	R\$ 3.793,28	0,0042 %	R\$ 0,16
Descrição: BOBINA DE UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS 4X7CM										
5	100,00	PACOTE	CROPA C	PLÁSTIC O	R\$ 8,54	R\$ 854,0000	R\$ 8,56	R\$ 856,00	0,2336 %	R\$ 2,00
Descrição: CANUDO PLÁSTICO TIPO MILK SHAKE										
6	2.000,00	UNIDADE	SARAPL AST	50 ML	R\$ 0,47	R\$ 940,0000	R\$ 0,48	R\$ 960,00	2,0833 %	R\$ 20,00
Descrição: COLETOR DE PLÁSTICO PARA URINA E FEZES ESTÉRIL 50 ML										
18	20,00	PACOTE	ESTREL INHA	TAM G	R\$ 68,99	R\$ 1.379,8000	R\$ 89,83	R\$ 1.796,60	23,1993 %	R\$ 416,80
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - PACOTE COM 72 UNIDADES										
19	20,00	PACOTE	ESTREL	TAMP	R\$ 63,99	R\$ 1.279,8000	R\$ 64,16	R\$ 1.283,20	0,2649 %	R\$ 3,40



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1690 quarta-feira, 3 de junho de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

INHA										%
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P										
20	20,00	PACOTE	ESTREL INHA	TAM XXG	R\$ 68,99	R\$ 1.379,8000	R\$ 69,82	R\$ 1.396,40	1,1887	R\$ 16,60
										%
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG COM NO MÍNIMO 54 UNIDADES										
22	90,00	PACOTE	SANTEP EL	PAPEL	R\$ 4,33	R\$ 389,7000	R\$ 4,54	R\$ 408,60	4,6255	R\$ 18,90
										%
Descrição: GUARDANAPO PAPEL 20X20 C/100										
23	64,00	PACOTE	SANTEP EL	PAPEL	R\$ 2,88	R\$ 184,3200	R\$ 3,38	R\$ 216,32	14,7928	R\$ 32,00
										%
Descrição: GUARDANAPO PAPEL 24X22 C/50										
24	20,00	CAIXA	USE	HASTES	R\$ 3,79	R\$ 75,8000	R\$ 6,34	R\$ 126,80	40,2208	R\$ 51,00
										%
Descrição: HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM COM 150 UNIDADES										
25	20,00	CAIXA	TALGE	TAM M	R\$ 21,49	R\$ 429,8000	R\$ 26,40	R\$ 528,00	18,5984	R\$ 98,20
										%
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO, TAMANHO M										
26	31,00	CAIXA	TALGE	COM PO	R\$ 20,99	R\$ 650,6900	R\$ 33,80	R\$ 1.047,80	37,8994	R\$ 397,11
										%
Descrição: LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL TALGE COM COM PÓ CX COM 100 UNI										
28	18,00	CAIXA	INOVEN	TNT	R\$ 6,99	R\$ 125,8200	R\$ 8,32	R\$ 149,76	15,9855	R\$ 23,94
										%
Descrição: MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO - ATOXICA, HIPOALERGENICA, 100 POLIPROPILENO, NAO ESTERIL, NAO INFLAMAVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LATEX, USO UNICO. (CAIXA COM 50 UNIDADES)										
31	20,00	PACOTE	TALGE	PICOLÉ	R\$ 5,16	R\$ 103,2000	R\$ 5,17	R\$ 103,40	0,1934	R\$ 0,20
										%
Descrição: PALITO PICOLE C/100										
40	200,00	PACOTE	EMPLAV	REFRES CO	R\$ 20,00	R\$ 4.000,0000	R\$ 20,01	R\$ 4.002,00	0,0499	R\$ 2,00
										%
Descrição: SACO PARA REFRESCO PACOTE COM 1000 UNIDADES										
50	331,00	PACOTE	ANADO NA	TNT	R\$ 8,95	R\$ 2.962,4500	R\$ 9,26	R\$ 3.065,06	3,3477	R\$ 102,61
										%
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA EM TNT - COM 100 UNIDADES										
							Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	6,0046	R\$
							R\$	R\$	%	1.184,92
							18.548,30	19.733,22		

Fornecedor : INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - 44.922.087/0001-20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
7	3.236,00	PACOTE	Delloco	colher	R\$ 5,09	R\$ 16.471,2400	R\$ 8,26	R\$ 26.729,36	38,3777	R\$ 10.258,12
Descrição: COLHER DESC. P/REFEIÇÃO COM 50										
10	737,00	PACOTE	Teucopo	200 ml	R\$ 4,15	R\$ 3.058,5500	R\$ 8,05	R\$ 5.932,85	48,4472	R\$ 2.874,30
Descrição: COPO DESC. DE 200ML C/100 UND										
11	274,00	CAIXA	Teucopo	25x200 ml	R\$ 104,09	R\$ 28.520,6600	R\$ 109,24	R\$ 29.931,76	4,7143	R\$ 1.411,10
Descrição: COPO DESC. DE 200ML CAIXA C/2500 UND										
16	1.004,00	PACOTE	Gaboard	250mm	R\$ 4,39	R\$ 4.407,5600	R\$ 6,73	R\$ 6.756,92	34,7696	R\$ 2.349,36
Descrição: ESPETOS DE MADEIRA PARA CHURRASCO										
21	216,00	PACOTE	Delloco	colher	R\$ 3,10	R\$ 669,6000	R\$ 4,08	R\$ 881,28	24,0196	R\$ 211,68
Descrição: GARFO DESCARTAVEL 50X1										
30	100,00	CAIXA	Paraná	c/ 100	R\$ 1,05	R\$ 105,0000	R\$ 2,00	R\$ 200,00	47,5000	R\$ 95,00
Descrição: PALITO DE DENTE COM 100										
34	163,00	PACOTE	Paloma	64x30	R\$ 93,70	R\$ 15.273,1000	R\$ 122,70	R\$ 20.000,10	23,6348	R\$ 4.727,00
Descrição: PAPEL HIGIENICO COM FOLHA DUPLA, 30 METROS- PACOTE COM 64 UNIDADES										
38	1.210,00	PACOTE	Fonplast	19 cm	R\$ 3,42	R\$ 4.138,2000	R\$ 6,69	R\$ 8.094,90	48,8789	R\$ 3.956,70
Descrição: PRATO DESCARTAVEL 10X1										
							Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	26,2701	R\$
							R\$	R\$	%	25.883,26
							72.643,91	98.527,17		

Fornecedor : MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 12.811.487/0001-71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
33	124,00	UNIDADE	ORLEPL AST	ORLEPL AST	R\$ 68,27	R\$ 8.465,4800	R\$ 68,28	R\$ 8.466,72	0,0146	R\$ 1,24
Descrição: PAPEL FILME 40CM X 30M										
37	19.000,00	UNIDADE	CRISTA LCOPO	CRISTAL COPO	R\$ 0,51	R\$ 9.690,0000	R\$ 0,75	R\$ 14.250,00	32,0000	R\$ 4.560,00
Descrição: POTE DESCARTAVEL COM TAMPA 200ML										
							Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	20,0787	R\$
							R\$	R\$	%	4.561,24
							18.155,48	22.716,72		



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1690 quarta-feira, 3 de junho de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Fornecedor : ATACADO E VAREJO MARIOLA LTDA - 35.198.153/0001-70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
36	556,00	PACOTE	NEW PAPER	PACOTE	R\$ 12,22	R\$ 6.794,3200	R\$ 12,23	R\$ 6.799,88	0,0817 %	R\$ 5,56
Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 1000FLS										
49	110,00	PACOTE	STRON G	PACOTE	R\$ 24,62	R\$ 2.708,2000	R\$ 24,62	R\$ 2.708,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: SAQUINHO DE PAPEL P/ PIPOCA N. 4 COM 500										
							Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	0,0584 %
							R\$ 9.502,52		R\$ 9.508,08	R\$ 5,56

Fornecedor : INDUPLASTIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS ITUIUTABA LTDA. - 03.660.686/0001-35

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
41	156,00	QUILOGRAMA	Marca própria	Básico	R\$ 24,00	R\$ 3.744,0000	R\$ 24,26	R\$ 3.784,56	1,0717 %	R\$ 40,56
Descrição: SACO PLASTICO 20X30CM C/01 KG										
42	182,00	QUILOGRAMA	Marca própria	Básico	R\$ 29,90	R\$ 5.441,8000	R\$ 33,50	R\$ 6.097,00	10,7462 %	R\$ 655,20
Descrição: SACO PLÁSTICO 35 X 45CM MICRA 0,6										
45	100,00	QUILOGRAMA	Marca própria	Básico	R\$ 25,00	R\$ 2.500,0000	R\$ 25,88	R\$ 2.588,00	3,4003 %	R\$ 88,00
Descrição: SACO PLASTICO TRANSPARENTE 30X40										
46	25,00	QUILOGRAMA	Marca própria	Básico	R\$ 29,90	R\$ 747,5000	R\$ 40,56	R\$ 1.014,00	26,2820 %	R\$ 266,50
Descrição: SACO PLASTICO TRANSPARENTE 30X40 3 KG										
47	137,00	KILO	Marca própria	Básico	R\$ 29,90	R\$ 4.096,3000	R\$ 39,06	R\$ 5.351,22	23,4511 %	R\$ 1.254,92
Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5080 MICRA 0,15.										
48	5,00	UNIDADE	Marca própria	Básico	R\$ 52,40	R\$ 262,0000	R\$ 54,45	R\$ 272,25	3,7649 %	R\$ 10,25
Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 50X80, MICRA 10 - PACOTE COM 100 UN										
							Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	12,1182 %
							R\$ 16.791,60		R\$ 19.107,03	R\$ 2.315,43

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 206.941,36	R\$ 278.069,81	25,5793 %	71.128,45

Presidente Olegário-MG , 03 de Junho de 2026
RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório 032/2026 Pregão Eletrônico 020/2026

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório 032/2026, Pregão Eletrônico 020/2026, Sistema de Registro de Preços 018/2026, no dia 03 de junho de 2026, cujo objeto é para o Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais descartáveis diversos, visando suprir as demandas de consumo contínuo das unidades administrativas do Município de Presidente Olegário/MG, garantindo condições adequadas de higiene, organização e apoio às atividades institucionais. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf: <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes> e (34)3811-0070.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial